



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 76, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 046/2024
PROCESSO CRM-ES SEI 24.8.0000005664-7
PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90.017/2025 - GRUPO 01

PORTARIA CRM/ES SEI Nº 76/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestora: KÁTIA CILENE SEIBERT. **Matrícula:** 1044

Fiscal: ELANE VIEIRA CRUZ MOSCHEN. **Matrícula:** 2089

Fiscal Substituta: DENIZIA ARAUJO MEDEIROS POLACK. **Matrícula:** 2129

Processo Licitatório: Processo de Pregão Eletrônico CRM-ES 90.017/2025 - Grupo 01. Processo nº SEI 24.8.0000005664-7.

Contrato: SEI Nº 19/2025.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **de serviços contínuos de Limpeza, Conservação, Copa e Manutenção Predial a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra na sede do CRM-ES** e Serviços de Limpeza e Conservação sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas Delegacias Seccionais do CRM-ES, nas condições estabelecidas no Edital do PE 90.017/2025 e seus anexos.

GRUPO 01 - Serviços de Limpeza, Conservação, Copa e Manutenção Predial com regime de dedicação exclusiva de mão de obra na sede do CRM-ES.

CONTRATADA: EURO SERVICE LTDA. CNPJ: 16.963.926/0001-12

Artigo 2º. Na ausência dos Fiscais, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização do mesmo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 13 de Outubro de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora – KÁTIA CILENE SEIBERT

Fiscal Administrativo – ELANE VIEIRA CRUZ MOSCHEN

Fiscal Substituta – DENIZIA ARAUJO MEDEIROS POLACK



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 13/10/2025, às 21:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 14/10/2025, às 15:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elane Vieira Cruz Moschen, Líder Operacional - Serv. de Manutenção/Transporte/Recepção/Protocolo**, em 14/10/2025, às 15:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denizia Araujo Medeiros Polack, Líder Operacional - Registro de Pessoa Jurídica**, em 14/10/2025, às 15:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3173910** e o código CRC **AEE04D8D**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.8.000005664-7 | data de inclusão: 13/10/2025